



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
(FORMULÁRIO N° 02)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Departamento Acadêmico de Física, campus de Ji-Paraná – DAF/JP

Disciplinas:

- 1) Cálculo Diferencial e Integral – Licenciatura (2023.2)
- 2) Mecânica B – Licenciatura (2023.2)
- 3) Física Experimental II – Bacharelado (2023.2)
- 4) Cálculo de Funções de Várias Variáveis – Bacharelado (2023.2)
- 5) Mecânica A – Licenciatura (2024.1)
- 6) Matemática Básica – Licenciatura (2024.1)
- 7) Introdução à Geometria Analítica e Vetorial – Bacharelado (2024.1)
- 8) Metodologia Científica – Bacharelado (2024.1)

Número de vagas:

- I. Bolsista: 04 vagas.
 - I.I Licenciatura: 02 vagas
 - I.II Bacharelado: 02 vagas
- II. Voluntário: 00 vagas

2. OBJETIVO DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

3. INSCRIÇÕES

- I. Período: de 14 a 20 de julho de 2023.
- II. Enviar para o e-mail: queila.ferreira@unir.br os documentos do item 7, com assunto “Inscrição Monitoria 2023/2024” e informar para qual das disciplinas listadas no Formulário N° 02 deseja realizar a inscrição.

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- I. ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- II. ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- III. apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- IV. apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- V. currículo Lattes atualizado;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I. auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- II. auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- III. auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- IV. participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, Formulário N° 03;

III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII. manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

I. Atestado de matrícula

II. Histórico escolar

III. Currículo Lattes atualizado

Observação: o atestado de matrícula e histórico escolar podem ser retirados pelo acadêmico no SIGAA.

8. PROVAS

I. Data: 24 de julho de 2023

II. Horário: Início: 09:00 h Término: 11:00 h

III. Local: Laboratório de Física Aplicada (LFA) – Bloco 11 da Física

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo das provas estão sequenciados a seguir, separados por disciplinas, conforme listadas no Formulário N° 02. As provas serão realizadas para as disciplinas que serão ofertadas no semestre letivo 2023.2 (ver formulário N° 02).

Cálculo Diferencial e Integral – Licenciatura (2023.2)

UNIDADE I – Noções de Limite e Continuidade de Funções.	
1.1	O limite de uma função.
1.2	Limites laterais.
1.3	Limites Infinitos.
1.4	Continuidade de uma função no número
1.5	Continuidade.
1.6	Teorema do Confronto de limites (teorema do sanduíche).
UNIDADE II – Derivadas e suas aplicações.	
2.1	A reta tangente e a derivada.
2.2	Derivabilidade e Continuidade.
2.3	Teoremas sobre Derivação de funções algébricas.
2.4	Derivadas de funções transcendentess trigonométricas, exponenciais e logarítmicas.
2.5	A derivada de uma função composta e a regra da cadeia.
2.6	Derivação Implícita.
2.7	Derivadas de ordem superior.
2.8	Aplicações da derivada nas diversas áreas do conhecimento.
UNIDADE III – Valores Extremos de Funções.	
3.1	Valor funcional máximo e mínimo.
3.2	Aplicações envolvendo extremos absolutos num intervalo fechado.
3.3	Função crescente e decrescente e o teste da derivada primeira.
3.4	O teste da derivada segunda para extremos relativos.
UNIDADE IV – Integral Indefinida. Teorema Fundamental do Cálculo.	
4.1	Diferenciais. Antiderivadas.
4.2	Equações Diferenciais Simples e suas Soluções.
4.3	Aplicações das Equações Diferenciais.
4.4	Áreas de Regiões do Plano pelo Método de Fracionamento.
4.5	Área sob o Gráfico de uma Função- A Integral Definida.
UNIDADE V – Integral Definida e aplicações.	
5.1	A integral definida.
5.2	Propriedades da integral definida.
5.3	O Teorema do Valor médio para integrais.
5.4	Teoremas Fundamentais do Cálculo.
UNIDADE VI – Noções Básica de Técnica de Integração	
6.1	Integração por partes.
6.2	Integração de potências das funções trigonométricas.
6.3	Integração por substituição trigonométrica.
6.4	Integração de funções racionais por frações parciais.

Mecânica B - Licenciatura (2023.2)

UNIDADE I – Trabalho e Energia Mecânica	
1.1	Trabalho de uma força constante
1.2	Trabalho de uma força variável
1.3	Discussão qualitativa do movimento unidimensional sob a ação de forças conservativas
1.4	Energia cinética, potencial e mecânica.
1.5	Conservação da energia mecânica no movimento unidimensional
1.6	Conservação da energia mecânica num campo gravitacional uniforme
1.7	Potência
UNIDADE II – Conservação da energia no movimento Geral	
2.1	Trabalho de uma força constante de direção qualquer
2.2	Trabalho de uma força no caso geral
2.3	Forças conservativas.
2.4	Força e gradiente de energia potencial
2.5	Aplicações: campos gravitacionais e elétrico
2.6	Potência. Forças não-conservativas
UNIDADE III – Momento e impulso	
3.1	Momento linear de uma partícula
3.2	Formulação original da segunda lei de Newton
3.3	Conservação do momento linear
3.4	Impulso de uma força
3.5	Relação entre impulso e quantidade de movimento
3.6	Movimento de um foguete
UNIDADE IV – Colisões	
4.1	Força impulsiva e colisões
4.2	Colisões elásticas e inelásticas
4.3	Colisões elásticas unidimensionais
4.4	Colisões unidimensional totalmente inelásticas
4.5	Colisões em duas dimensões

Física experimental II – Bacharelado (2023.2)

Eletrostática. Circuitos elétricos básicos. Campo Magnético. Óptica

Cálculo de funções de várias variáveis – Bacharelado (2023.2)

Funções de Várias Variáveis. Cálculo Diferencial de Várias Variáveis. Integrais Múltiplas.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

- I. na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
- II. na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.
- III. a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

- IV. será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;
- V. no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- VI. a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Ji-Paraná/RO, 13 de julho de 2023.

Chefe do Departamento

ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital pelo DAF-JP	14 de julho de 2023	fisicajp.unir.br
Inscrições	14 a 20 de julho de 2023	queila.ferreira@unir.br
Homologação das Inscrições	21 de julho de 2023 (A partir das 14 h)	fisicajp.unir.br
Recurso da homologação das Inscrições	22 de julho de 2023 (Das 08:00 h às 12:00 h)	queila.ferreira@unir.br
Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições	22 de julho de 2023 (A partir das 14:00 h)	fisicajp.unir.br
Prova escrita	24 de julho de 2023 (Início: 9:00 h Término: 11:00 h)	Laboratório de Física Aplicada (LFA) – Bloco 11 da Física
Resultado parcial da prova escrita	24 de julho de 2023 (A partir das 14 h)	fisicajp.unir.br
Recurso do resultado parcial da prova escrita	25 de julho de 2023 (Das 8:00 h às 12:00 h)	queila.ferreira@unir.br
Resultado do recurso da prova escrita	25 de julho de 2023 (A partir das 14:00 h)	fisicajp.unir.br
Resultado Final	26 de julho de 2023	fisicajp.unir.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR
(FORMULÁRIO N° 03)

1. OBJETIVOS

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Local, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

REGISTRO DE MONITOR
(FORMULÁRIO N° 04)

Tipo de Monitoria:

() Voluntário

() Bolsista

Dados Pessoais:

Nome: _____
Endereço residencial: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Fone: _____
RG. : _____ CPF: _____
C/C N° : _____ Agencia : _____ Banco : _____
(somente bolsista)

Dados Acadêmicos

Unidade/Campus: _____
Departamento: _____
Disciplina: _____ Prof.
Orientador: _____
Curso: _____ Período: _____
N° de Matrícula: _____

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do
Monitor

OBS: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA
(FORMULÁRIO N° 05)

Eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____,
Identidade N° _____,
estado civil _____, CPF N° _____,
residente à rua _____ n° _____, bairro _____,
telefone _____, e-mail _____
declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA
(FORMULÁRIO N° 06)

EU, _____

_____ matriculado(a) sob o nº _____, no _____ período do Curso de _____, ciente dos termos do Artigo _____ da Resolução nº 388/CONSEA/2015 **“é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas”** - declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Monitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO -




RONDÔNIA - UNIR
PROGRAD

DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

ATESTADO DE FREQUÊNCIA MENSAL
(FORMULÁRIO N° 07)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		PROGRAMA DE MONITORIA ATESTADO DE FREQUÊNCIA (MENSAL)
<input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Voluntário (a). Referente ao mês/ano _____		
Nome do Monitor _____		
Curso _____	Área da Monitoria _____	
Nome do Orientador _____		
Participação do Monitor nas Atividades: BOA (<input type="checkbox"/>) REGULAR (<input type="checkbox"/>) RUIM (<input type="checkbox"/>)		

DIA	ASSINATURA	Nº DE HORAS	VISTO DO ORIENTADOR
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			

28			
29			
30			
31			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
 Anexo a Resolução 388/CONSEA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MENSAL
(FORMULÁRIO N° 08)

Cite resumidamente as atividades neste período de acordo com o Plano de trabalho

Em ____/____/____. Obs: Carimbo e ciência do Chefe de Departamento.	_____ Assinatura do Monitor	_____ Assinatura do Orientador
---	--------------------------------	-----------------------------------

*Anexar cópia do Plano de trabalho assinado pelo Professor Orientador e aluno (a) monitor, Ata do Departamento aprovando a renovação do monitor, Relatório Final, Avaliação do Professor Orientador, declaração de não acúmulo de bolsa (somente para bolsista) atestado de matrícula e histórico expedido pela DIRCA/SERCA ou chefe de departamento.